

Ata da 16.^a Sessão Ordinária, em 6 de Março de 1.951

Presidência do sr. Júlio Xavier, secretariada pelos srs. Chafic Cury e Dagoberto Pusch.

As quatorze e trinta horas, é registrada a presença dos seguintes srs. deputados: Júlio Xavier, Rivaldavia Vargas, Chafic Cury, Dagoberto Pusch, Antonio Annibelli, Francisco Soares, Jorge de Lima, Rezende Filho, Silveira Rocha, Laertes Munhoz, Dario Marchesini, Edwino Tempski, Vargas de Oliveira, Américo Teti, João Viana, Nilson Ribas, Vespertino Pimpão, Constâncio Souza, Accioly Filho Anísio Luz, Cândido de Oliveira Neto, Emilio Carazzai, Ernesto Moro, Guataçara Borba, Ernani Benghi, Iracy Viana, João Ribeiro Júnior, Lustosa de Oliveira e Mário Faraco (29); achando-se ausentes com causa justificada, os seguintes: Atilio Barbosa, Amadeu Puppi, Divonsir Côrtes, Alcides Caetano, Antonio Baby, José Hoffmann, Vieira de Alencar, Fleury da Rocha, Francisco da Costa, Joaquim de Lacerda, Portugal Tavares, Cardoso da Silveira, Hélio Setti, João Chede, Rosa Filho e Waldemiro Pedroso (16).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

SESSÃO,

passando o sr. 2.^o Secretário à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1.^o SECRETÁRIO procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

MENSAGEM DO EXECUTIVO:

«Governo do Estado do Paraná.
Curitiba, 1.^o de março de 1951.

MENSAGEM N. 1.

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa.

Com o objetivo de atender o ofi-

cio n. 906 que o Prefeito Municipal de Jataizinho dirigiu a este Govêr, no pleiteando um auxílio de Cr.\$.. 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para atender a parte das despesas com a reconstrução das pontes que orçam em Cr.\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), pedido este também formulado a esta colenda Assembléia e que V. Excia. se dignou remeter para nosso conhecimento, remetemos, incluso, um ante-projeto de lei.

Este Govêrno, como V. Excia. deve estar ciente, abriu um crédito extraordinário, no montante da importância acima pleiteada, crédito este que obedeceu, rigorosamente, ao dispositivo constitucional expresso no item XIV, do art. 48.

Sabe o Govêrno que as votações procedidas em Plenário da Assembléia têm que obedecer a princípios de ordem regimental, exigindo uma demora relativa que não podia ser atendida neste caso, dada a urgência do auxílio em referência.

Julgamos preferível a qualquer exposição do pedido de crédito, fundamentar nossa mensagem com os documentos anexos à presente.

Como cobertura a esta despesa usamos Cr.\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) da verba 206, consignação 8-07-4, que apresenta um saldo, superior a esta importância.

Ao ensejo, reitero a V. Excia. os protestos de meu elevado apreço.

(a) Munhoz da Rocha — Governador

Acompanha a Mensagem o seguinte:

ANTE-PROJETO DE LEI

Art. 1.^o — Fica concedido o auxílio de Cr.\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) ao Município de Jataizinho para atender aos prejuízos decorrentes com o temporal de 24 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2.^o — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito de Cr.\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) servindo de cobertura a verba 206,

consignação 8-07-4, do orçamento vigente.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedido de Licença:

«Assembléila Legislativa do Estado do Paraná.

Curitiba, 5 de março de 1951.

Senhor Presidente.

Nos termos do art. 7.º da Constituição Estadual, solicito a prévia licença desta Assembleia Legislativa, sem subsídio ou vencimento, para continuar a exercer o mandato de Prefeito Municipal de Ponta Grossa.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Excia. os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

(a) **João Vargas de Oliveira**

Ao Exmo. Sr. Dr. Júlio Rocha Xavier.

DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado. — A Comissão de Constituição e Justiça.

Pedido de Informações:

«Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

Requeiro de V. Excia. se digne a Mesa encaminhar ao Poder Executivo o seguinte pedido de informações:

a) — Quais os edificios pertencentes ao Estado, no distrito de Paranavaí, município de Mandaguari;

b) De 30 de setembro de 1950 a esta data, quais prédios foram vendidos, comprados ou alugados pelo Estado, no mencionado Distrito;

c) Qual a situação da Fazenda do Estado, em Paranavaí, colocada sob a administração do sr. Telmo Ribeiro.

Sala de Sessões, 6 de março de 1951.

(a) **Silveira Rocha**. — Encaminhe-se ao sr. Governador do Estado.

Pedido de Informações:

«Sr. Presidente:

Requeiro à Mesa seja encaminhado ao Departamento de Edificações, da Secretaria de Viação e Obras Públicas, pedido de informações sô-

bre a razão de ser da paralização das reformas por que passava o Hospital «Oswaldo Cruz», desta Capital, bem assim sôbre quando deverão as mesmas ser reiniciadas.

Sala das Sessões, em 6 de março de 1951.

(a) **Rezende Filho**. — Encaminhe-se ao sr. Governador do Estado.

Ped'ido de Informações:

«Sr. Presidente:

Pelo presente, solicito de V. Excia seja oficiado ao Exmo. Sr. Dr. Secretário de Saúde e Assistência Social, a fim de ser esclarecida a razão de ser do não funcionamento do Posto de Higiene da cidade de Ribeirão do Pinhal, já há muitos meses inaugurado e inexplicavelmente sem funcionamento.

Sala das Sessões, em 5 de março de 1951.

(a) **Rezende Filho**. — Encaminhe-se ao sr. Governador do Estado.

Ofícios:

— do sr. Raul de Mesquita, comunicando haver assumido, em data de 26 do mes próximo findo, o cargo de Diretor da Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina. — **Agradeça-se.**

— do sr. Presidente do Bloco Esportivo Morgenau, comunicando haver sido empossada a Diretoria que regerá os destinos daquele Clube no biênio 1951-1953. — **Agradeça-se.**

— dos srs. Secretário de Educação e Cultura, Governador do Estado do Espírito Santo, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, Diretor da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, acusando o recebimento do officio-circular n. 180, comunicando a instalação da 2.ª Legislatura desta Assembléia. — **Ciente Archive-se.**

Telegrama:

— do sr. dr. Péricles Madureira de Pinho, Chefe do Gabinete do Ministro da Educação e Saúde, agradecendo a comunicação da instala-

ção da 2.^a Legislatura de nosso Estado. — **Ciente. Arquite-se.**

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente. **(Pausa).** Não havendo quem queira usar a palavra, passa-se à

ORDEM DO DIA

que consta de Trabalho das Comissões.

Não há, sobre a mesa, trabalho das Comissões.

Os requerimentos lidos no Expediente, de autoria dos srs. deputados Rezende Filho e Silveira Rocha serão devidamente encaminhados. O requerimento do sr. deputado João Vargas de Oliveira, solicitando licença prévia, sem subsídios, será encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. NILSON RIBAS — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. NILSON RIBAS — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Solicitei a palavra, neste momento, para fazer um pequeno reparo. Ontem, foi ventilada nesta Casa a questão do fechamento de uma escola no distrito de Sertaneja, município de Cornélio Procópio.

Estando com elementos suficientes para afirmar que naquele Distrito não foi fechada qualquer escola nem demitidas professoras estaduais, eu desejava trazer ao conhecimento da Casa que, em Sertaneja, apenas uma professora estadual, extra-numerária, que não havia ainda assumido suas funções, foi dispensada, obedecendo ao critério geral que o Governo vem adotando na dispensa de funcionários que não houvessem ainda assumido suas funções. Portanto, a dispensa dessa professora, de forma alguma, seria motivo para o fechamento da escola.

Por outro lado, devo esclarecer aos nobres colegas que, naquela localidade, o Estado não mantém escolas em funcionamento. A única que lá existe é municipal, e as professoras, que lá exercem suas funções, são também quase todas municipais. As estaduais, naquela localidade, continuam exercendo suas funções e não foram afastadas de seus cargos.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, designando a próxima para amanhã, dia 7, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Trabalho das Comissões.
Levanta-se a sessão.